

Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
27 de julho de 2010 - Nº 191 www.sindipetrocaxias.org.br



Campanha Salarial:

Mobilizar para conquistar!

O Sindipetro Caxias dá início às mobilizações para a Campanha Salarial nesta terça-feira, 27 de julho, pela manhã, com um ato no Arco da Reduc, marcando o primeiro dia de negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011 da categoria petroleira. Somente uma mobilização forte sensibilizará a Petrobrás a negociar um acordo digno



da grandeza da empresa e do trabalho dos petroleiros.

Entre as principais reivindicações aprovadas na 2ª PlenaFUP e referendadas pelas sessões de assembleia na Reduc e Tecam estão o reajuste dos salários pelo ICV-DIEESE, aumento real de 10%, constituição de uma comissão paritária para apurar perdas resultantes dos planos econômicos, uniformização e

incorporação da RMNR, piso salarial equivalente ao nível 428 da tabela e pagamento de passivos judiciais.

O Sindipetro Caxias e a FUP também irão cobrar da Petrobrás as pendências do Acordo Coletivo e da carta compromisso, entre elas a implantação do BPO no Regulamento do Plano Petros, a reabertura da repactuação e a implantação do Plano Petros-2 em todas as empresas do Sistema Petrobrás

(Transpetro e TBG). Sem esquecer os pleitos históricos da categoria como a inclusão de pai e mãe na AMS, a garantia da AMS para os aposentados e pensionistas da Transpetro, a garantia da AMS para os aposentados que continuam trabalhando na Petrobrás, após a concessão da aposentadoria, mesmo que venham a ser demitidos, e

o recolhimento das contribuições do Plano Petros na parcela do complemento da RMNR, retroativo a Setembro de 2007, incluindo a parcela do trabalhador.

Vale lembrar que a campanha reivindicatória deste ano tratará apenas das cláusulas econômicas, através de um aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho cujas cláusulas sociais têm validade até setembro de 2011.

Sindipetro Caxias continua pagando Minuto a Minuto

O Sindipetro Caxias prossegue entregando novos cheques com o pagamento do Acordo do Minuto a Minuto para os substituídos do regime de turno, conforme relação que pode ser consultada na página do Sindicato na internet (www.sindipetrocaxias.org.br). Somente o próprio trabalhador poderá receber o cheque, devendo

portar um documento de identificação e assinar um Termo Individual de Quitação.

O pagamento aos demais substituídos deverá ser realizado conforme a Petrobrás for disponibilizando os cheques ao Sindipetro Caxias. Assim que os cheques forem sendo liberados os trabalhadores serão prontamente informados.



Reunião com pessoal do turno em regime administrativo

Na última quinta-feira, 22, às 12h, no Arco da Reduc, o Sindipetro Caxias realizou a primeira reunião com os trabalhadores do turno que estão em regime administrativo. Na ocasião, foi explicado o objetivo da denúncia ao Tribunal de Contas da União (TCU) acerca da irregularidade praticada pela gerência de RH da Reduc de pagar indevidamente

os adicionais próprios do regime de turno.

Na próxima quinta-feira, 29 de julho, às 12h, o Sindicato fará nova rodada da reunião e vai entregar aos presentes um modelo de documento para que esses solicitem aos respectivos gerentes o seu retorno ao regime de turno a fim de continuarem a receber os adicionais próprios.

CURTAS

Motorista cansado

Em Niterói, um dos motoristas titulares do carro 01 do turno da Reduc está de férias. Ocorre que a empresa colocou um motorista substituto que trabalha na parte da manhã em outra linha e à noite é deslocado para fazer o itinerário do carro de turno. Por uma questão de segurança, o Sindipetro Caxias solicitou à refinaria que interceda junto à terceirizada para que o motorista substituto seja dedicado somente a dirigir o ônibus do turno.

Desvios no COQUE

Em razão da parada de manutenção dos fornos da unidade de COQUE da Reduc, a gerência setorial resolveu, por conta própria e sem acordo com o Sindipetro Caxias, implantar um novo Regime de Trabalho, afrontando o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria. Durante duas semanas cerca de 6 técnicos de operação se revezaram em turno de 12 horas e agora foram colocados no horário administrativo. O Sindicato enviou ofício à refinaria exigindo que o regime de 12 horas e os desvios cessem imediatamente, sejam pagas as horas extras devidas, bem como a concessão de 19 dias de folga para cada um dos empregados.

Pré-emissão de PT

Na Petrobrás não existe procedimento para a pré-emissão de Permissão de Trabalho, pois isso coloca em risco a segurança dos trabalhadores e instalações. Na última semana, a gerência da U-1250 editou uma norma interna em que os trabalhadores do turno de 23 às 07h estão obrigados a pré-emitir PTs, cabendo ao turno de 07 às 15h apenas validá-las. O Sindipetro Caxias alerta que caso essa orientação se mantenha, restará configurado um desvio e uma ilegalidade perante as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. A Reduc já foi notificada.

Garantia de emprego 4: os patrões

JURÍDICO

* Por Normando Rodrigues

Vimos que a estabilidade decenal do trabalhador brasileiro no emprego foi eliminada pela Ditadura, em 1967, e que, pretendendo-se estabelecer a proteção contra a despedida arbitrária na Constituição de 1988, tal como recomenda a OIT, um grupo de parlamentares, com José Serra à frente, neutralizou essa iniciativa, colocando em seu lugar a multa de 40% do FGTS.

Mas certos representantes dos trabalhadores contam com alguma proteção, assim como a gestante e o acidentado quando retornam ao trabalho. Vejamos esses casos, a começar pelos dirigentes sindicais.

Sem conflito coletivo de trabalho não se produzem novos direitos sociais, e mesmo os já existentes, deixando de ser reafirmados, tendem a se limitar à bidimensionalidade do papel frio, longe da realidade, assim como as normas de SMS da Indústria do Petróleo. Por tais

razões a Liberdade Sindical é um valor maior da OIT, direito humano fundamental em si, e instrumental para a conquista de outros, tais como o combate ao trabalho escravo, ao trabalho infantil, e à discriminação no trabalho.

Por sua vez, para que exista um sindicato livre e combativo, capaz de minimizar os super-poderes com os quais o patrão constrange o empregado, é essencial que os representantes sindicais contem com imunidades que lhes permitam o exercício do mandato que receberam dos trabalhadores.

A CLT, desde 1946, concede ao integrante da administração sindical, e da representação dos trabalhadores, a imunidade necessária, na forma estabelecida pelo Artigo 543. Mas os tribunais do trabalho, “cumprindo com sua função social”, trataram de também tornar esse dispositivo primeiro restrito, e depois nulo, como veremos na próxima semana.

* Assessor jurídico do Sindipetro Caxias - normando@nrodrigues.adv.br

JULHO

27 – Reunião de negociação do ACT no Edise à 14h.

28 – Reunião da Comissão de SMS da Reduc às 09h.

AGOSTO

2 a 5 – Reunião da Comissão de Certificação da NR-13 (Comcer).

5 a 7 – Encontro do Jurídico da FUP no Sindipetro-MG.

11 – 1º Encontro de GTBs da Comissão Estadual do Benzeno do Rio de Janeiro no Sindipetro Caxias às 09h.

AGENDA

Unidade Nacional

Impresso em
papel reciclado



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias - Rua José de Alvarenga, 553 - CEP: 25.020-140 - Centro - Duque de Caxias - RJ - Tel. / Fax: (21) 3774-4083 / 2772-7330 / 2672-1623 / 2652-1672 - www.sindipetrocaxias.org.br - **Correio eletrônico:** imprensa@sindipetrocaxias.org.br - **Webdesigner/Diagramação:** David Candeias - **Ilustração:** César Duarte - **Impressão:** Sindipetro-Caxias - **Tiragem:** 3.000 exemplares